

DECRETO Nr.1803 de 03 de Março de 1997  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base no artigo 10. da Lei Municipal Nr.1936 de 03 de Março de 1.997,

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,  
02.01.02.07.020.2079-3132

DECRETA

ART.1o.: Fica Aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 3.360,00 (Tres mil Trezentos e sessenta reais) com finalidade acima que receberá a seguinte classificação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO - GABINETE

02.01.02.07.020.2079-3132

02. - Judiciario  
07. - Administração  
020.- Supervisão e Coordenação Superior  
2079- Locação de Predio para uso do SAI e JUVAM

3.0.0.0. - Despesas Correntes  
3.1.0.0. - Despesas de Custeio  
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos  
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos R\$ 3.360,00

ART.2o.: O Crédito aberto no Artigo Anterior será coberto com recursos de anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:


02.01.03.07.020.2005-3132

03 - Administração e Planejamento  
07 - Administração  
020- Supervisão e Coordenação Superior  
2005-Manutenção dos Serviços do Gabinete  
3.0.0.0 - Despesas Correntes  
3.1.0.0 - Despesas de Custeio  
3.1.3.0 - Serviços Terceiros Encargos  
3.1.3.2 - Outros Serviços Encargos

ART.3o.: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 03 de Março de 1.997

  
Wanderlei Farias Santos  
PREFEITO MUNICIPAL